



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 028/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/06/2023.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação de disciplina do curso de Ciências Biológicas.

Considerando o conteúdo do protocolo 20.643.242-0

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a criação de disciplina do curso de Ciências Biológicas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Disciplina: TAXIDERMIA, OSTEOTÉCNICA E CURADORIA DE MAMÍFEROS

Ementa: Coleções científicas como testemunho da biodiversidade. Histórico e características das coleções mastozoológicas. Base legal para estudos da biodiversidade com ênfase na conservação *ex situ*. Técnicas de coleta, preparo, tombamento e catalogação de exemplares. Conservação de coleções. Taxidermia e preparo de esqueletos. Coleções de mamíferos, a extensão universitária e a interação com a comunidade.

Carga horária: 68 h/a

Carga horária extensão: 16 h/a

Departamento: DBI

Tipo da carga horária: Teórico-Prática

Série de Oferta/Sem: Optativa/S2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de
Maringá*

Centro de Ciências Biológicas

Res nº 013/2023-CI/CCB

